

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N. 1574

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1896

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 430**

DE 31 DE OUTUBRO DE 1896

Eleva o districto de paz de Pedreira á categoria de municipio

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo. Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica elevada á categoria de municipio o districto de paz de Pedreira, desmembrando o seu territorio do municipio do Amparo.

Artigo 2.º As suas divisas serão as seguintes : Começará a linha divisória no rio Camandocaia, ao ponto em que este divide os municipios do Amparo e Mogy-mirim, dahi pelo Camandocaia acima até ás « Duas Pontes » ; dahi por um caminho particular que tinha o finado capitão José Pires de Godoy, até as divisas do dr. Antonio de Padua Salles e Brasílio Pires de Avila, segue pela divisa destes até o alto da serra : dahi em linha recta ao espigão do tunnel da linha Mogyana, dahi em linha recta ás divisas de João Thiago da Silva Leme e José Adolpho da Silva, de Antonio Pires de Godoy, dona Anna Franco de Oliveira, Antonio Rodrigues Bueno, Floriano de Camargo Campos, dona Emilia Maria Franco e José de Souza Campos Pimentel subindo pelas divisas destes ultimos até o alto do Cafesal; dahi pelas divisas da viuva Lopes e Coelho com a familia Guedes até a ponte de Francisco Barboza Aranha, conhecida hoje por ponte do « Juca Bento » no

rio Jaguary : descendo pelo rio vindo abranger a fazenda que foi do herd. José Pedro de Godoy Moreira, que fica do outro lado do rio.

Artigo 3.º Será de seis o numero de vereadores para a primeira eleição.

Artigo 4.º Fica o novo municipio pertencendo á comarca do Amparo.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar. Palacio do governo de S. Paulo, 31 de Outubro de 1896.

M. FELHAZ DE CAMPOS SALLES

A. DINO BUENO

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 31 de Outubro de 1896. O director geral, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por decreto de 3 do corrente foi nomeado o cidadão João Baptista Galvão de Moura Lacerda para o logar de adjuncto do grupo escolar «Justiçiano de Oliveira», de Araras.

Por decreto da mesma data, foi reintegrado no magisterio o cidadão João Evangelista de Toledo Barboza, com provimento na escola da freguezia de Sant'Anna nesta capital.

SECRETARIAS DE ESTADO**Interior***Expediente de 3 de Novembro de 1896***1.ª SUB-DIRECTORIA****1.ª SECÇÃO**

Acusou-se ao sr. 1.º secretario do Senado o recebimento de seu officio de 16 do mez ultimo, em que communicava a eleição da mesa do mesmo, que ficou constituida da seguinte forma : presidente, dr. Ezequiel de Paula Ramos ; vice-presidente, dr. Jorge Tibiriçá ; 1.º secretario, dr. Antonio Mercado ; 2.º dito, dr. Ricardo Soares Baptista ; supplentes, dr. Antonio Francisco de Araujo Gintira e o coronel Diogo Eugenio de Salles.

Transmittiu-se ao sr. 1.º secretario da Camara dos srs. Deputados, afim de ser presente á casa do Congresso, a petição em que os srs. José Domingos de Vasconcellos e Benedicto Fernandes Cesar Leite, vereadores da municipalidade de São José dos Campos, recorriam do acto da mesma camara, pelo qual foi supprimida a gratificação votada no respectivo orçamento a favor do intendente geral, tenente-coronel Joaquim Silverio dos Reis Neves.

Transmittiu-se á Secretaria da Justiça um officio do 1.º juiz de paz de Santo Antonio do Pi-

nhal, no qual solicitava um exemplar das leis sobre o registro civil.

Recomendou-se ao director do *Diario Official*, que providenciasse no sentido de serem impressos 500 inappas das sahidas de immigrants do respectivo alojamento e 2.000 do movimento dos mesmos, conforme os modelos que lhe foram remettidos e destinados á Repartição de Estatística e do Archivo do Estado.

2.ª SECÇÃO

Transmittiu-se ao administrador da Recebedoria de Rendas de Santos um conhecimento de nove caixas, contendo apparatus destinados á Directoria do Serviço Sanitario, vindos da Europa pelo vapor «Corsica», afim de que providenciasse sobre o respectivo despacho e remessa para esta capital.

Declarou-se á camara municipal de Guaratinguetá que o governo, tomando em consideração a representação feita sobre a conveniencia da remoção da cadeia e quartel de policia dos baixos do edificio municipal para outro predio, sito em logar menos central, providenciará a respeito.

Requerimentos despachados

De Domenico Cervo, procurador do dr. Antonio Gioia, pedindo entrega de documentos pertencentes ao seu constituinte.—Deferido.

De Joaquim Gomes Xavier, pharmacoutico associado á firma Xavier & Filho, estabelecida na

cidade da Bocaina, propondo a inclusão de varios preparados de sua invenção na «Relação das especialidades», adoptada no Laboratorio Pharmacoutico, etc.—Não pôde ser attendido.

3.ª SECÇÃO

Foram solicitados os seguintes pagamentos do sr. secretario de Estado dos Negocios da Fazenda :

De 12.863\$036, aos srs. Costa & Santos, pelo fornecimento de livros feitos á Escola Normal da capital ;

De 50\$030, ao porteiro da Escola Modelo «Maria José», para satisfazer ás despesas effectuadas com o expediente daquela escola ;

De 5.156\$030, aos fornecedores da commissão sanitaria do Rio Claro ;

De 20.060\$000, ao cidadão Miguel Belli, empreiteiro das obras do Desinfectorio Central do Bem Retiro, por conta das mesmas obras ;

De 10.000\$000 mensaes, ao administrador do Hospicio de Alienados, para fazer face ás despesas deste estabelecimento ;

De 263\$000, ao porteiro da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, para pagamento das despesas effectuadas com o expediente da referida repartição ;

De 17\$000, a João Mario de Freitas Brito, inspector do 12.º districto litterario, proveniente da armação, collocação e carreto, de carteiras escho-